



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ofício nº. 001/2016 – DICOM / SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Itaituba/PA, 14 de Abril de 2016.

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016

Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba*

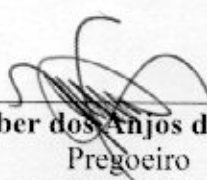
A

Empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA**, CNPJ nº. 34.835.918/0001-72.

A Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, no desempenho de seus poderes, vem solicitar a empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA**, CNPJ nº. 34.835.918/0001-72, de acordo com Art. 43 § 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, que preconiza “A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.

Desta forma, a prefeitura concede a empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA** o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para regularização das pendências documentais.

O não cumprimento desta SOLICITAÇÃO no prazo determinado ensejara que o município tome as medidas cabíveis.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Portaria GAB/PMI nº. 001/2016

Recebi 14/04. 2016


ITAFRIOS

PEDRO I. BATISTA DA SILVA

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. 34.835.918/0001-72

Inscrição Estadual 15.150.962-0

Fone/Fax: 3518-1165

Travessa 13º de Maio nº 570 Bairro Centro - Itaituba-PA Cep.:68180-635

EMAIL.pedro.ibs@hotmail.com



Itaituba/PA, 15 de Abril de 2016.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016

Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba*

A
Diretoria de Compras/ Setor de Licitações
Att. Sr. Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA, neste ato representada pelo seu proprietário Pedro Ilson Batista da Silva, vem na presença do ilustríssimo pregoeiro, em atenção ao ofício **001/2016** que corresponde ao pregão citado ao norte expor e ao final requerer:

Conforme consta em ata, do citado pregão a empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA** apresentou problema na Certidão Negativa de Natureza Tributaria em consulta realizada junto a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) se faz necessário que se realize levantamento para posterior regularização da possível pendencia apresentada.

Como o certame consta em ata e fora concedida prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame prorrogável por igual período, para a regularização da pendencia. Informamos que já foram tomadas providencias junto ao órgão competente o que me faz requerer nova prorrogação para que possa juntar aos processos a certidão devidamente regularizada e saneada.

Neste termo pede deferimento,

PEDRO I. BATISTA DA SILVA

Nome.: PEDRO I BATISTA DA SILVA
Endereço.: TRAVESSA TREZE DE MAIO
Município.: ITAITUBA
Telefone.: 35181569
Tributo.: PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA ICMS

Informações Adicionais
DÍVIDA ATIVA ICMS
PARCELA: 1/60



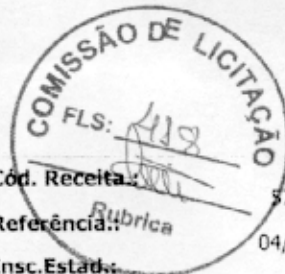
GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Versão 2016

SECRETARIA DE
ESTADO DA
FAZENDA

DAE

DOCUMENTO DE
ARRECAÇÃO
ESTADUAL



01 - Cód. Receita:	5780-0
02 - Referência:	04/2016
03 - Insc. Estadual:	15.150.962-0
04 - Doc.Origem.:	42016090000263
05 - Vencimento:	30/04/2016
06 - Documento:	41689005633
07 - Cód. Munic.:	4715
08 - Taxa:	R\$ 27,23
09 - Principal:	R\$ 10.459,96
10 - Correção Monetária:	R\$ 0,00
11 - Acréscimo Moratório:	R\$ 104,60
12 - Multa	R\$ 0,00
13 - Honorários	R\$ 0,00
14 - TOTAL	R\$ 10.591,79

Data utilizada para Cálculo.:
04/2016

RECEBER ATÉ.: 20/04/2016

Emitido pelo CTA00111A (SIAT - Visão Integral)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

858000001050 917901386784 010416890056 633522340100



20/04/2016 -- BANCO DO BRASIL -- 15:01:00
075411671 0489

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	SEFA DAE ICMS (038/2014)	91790138678-4
Código de Barras	85800000105-0	63352234010-0
	01041689005-6	20/04/2016
Data do pagamento		10.591,79
Valor em Dinheiro		0,00
Valor em Cheque		10.591,79
Valor Total		
NR. AUTENTICAÇÃO	2,995,630,350,421,607	

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PEDRO I BATISTA DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:33 do dia 02/05/2016

Válida até: 29/10/2016

Número da Certidão: 702016080172069-7

Código de Controle de Autenticidade: 707D9707.AA0209AE.AF59C4EC.1B54EE74

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Serviço Gratuito



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PEDRO I BATISTA DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:33 do dia 02/05/2016

Válida até: 29/10/2016

Número da Certidão: 702016080172070-0

Código de Controle de Autenticidade: 60544F9B.957C8509.B878A567.F5FFC57A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

Serviço Gratuito